

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 0138/2023 – 02/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 31 de maio de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;
- O pleito pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde para aplicar o valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para recursos de estruturação dos serviços de atenção especializada;

Toma ciência e encaminha a aprovação do pleito Estadual para estruturação dos serviços de atenção especializada com recursos destinado a renovação da frota do SAMU e para Equipamentos da Rede Hospitalar no Estado.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná